



CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZAÇÕES TÉCNICAS NA CAPITAL E INTERIOR.

PARECER DAS DECISÕES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AUTOAVALIAÇÃO

Após a entrada de recursos administrativos contra o Resultado da Autoavaliação do Credenciamento de pessoas físicas na área de docência para os cursos de qualificação profissional, formação técnica e especializações técnicas na capital e interior, esta Comissão Permanente de Concursos com base na análise da Banca Examinadora emite o parecer conclusivo, especificado abaixo:

MANTER o Resultado Preliminar da Autoavaliação divulgado em face das decisões dos recursos administrativos.

DIVULGAR o Resultado Final do Credenciamento de acordo com o cronograma.

Manaus 30 de novembro de 2021

SONIA FERREIRA DA SILVA
Presidente da COPEC/CETAM